

Para virar o jogo: jovens propõem ações para combater a desinformação

Daniela Silva¹

<https://orcid.org/0000-0003-4436-6955>

Carolayne Barros¹

<https://orcid.org/0009-0007-5823-6613>

Matheus Levandoski¹

<https://orcid.org/0009-0007-3317-265X>

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo: A desinformação é o principal desafio global da atualidade, segundo a Unesco. Nesse cenário, os jovens, por serem usuários ativos dos ambientes digitais, são tanto suscetíveis a ela quanto potenciais agentes de solução. Este artigo então busca responder a pergunta de pesquisa: o que os jovens fariam para combater a desinformação? Com base na análise de conteúdo das propostas de 486 jovens de Salvador e de Porto Alegre, o objetivo deste estudo é apresentá-las e discuti-las à luz do referencial teórico. A abordagem da pesquisa é qualitativa, de natureza básica e com objetivo exploratório. Entre os principais resultados, os jovens priorizam o fortalecimento da educação sobre informação, seja por meio de políticas públicas ou abordagens em sala de aula, além de defenderem comportamentos individuais mais responsáveis na checagem e produção de conteúdo. Os participantes também cobraram responsabilidade de diversos atores sociais, exigiram legislação mais rigorosa para as plataformas digitais e propuseram penalizações mais eficientes para a propagação de desinformação, entre outros destaques. Espera-se que as vozes dos jovens sejam mais valorizadas e subsidiem discussões e políticas públicas.

Palavras-chave: desinformação; jovens; educação midiática

1 Introdução

O fenômeno da desinformação representa o principal desafio global da atualidade, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) (Laboissière, 2025). Os ambientes digitais estão impregnados de conteúdos falsos e manipulados, tornando a capacidade de discernir a veracidade

das informações cada vez mais complexa e premente, para mitigar os impactos nas pessoas, nas instituições e até para salvaguardar os processos democráticos.

Dada a crescente complexidade e impacto prejudicial, a desinformação demanda um esforço coordenado e ininterrupto dos diversos atores sociais no que tange à prevenção e ao combate. Diante desse cenário, um dos vetores mais eficazes é o fortalecimento da educação crítica para analisar a profusão de conteúdos digitais e desenvolver uma percepção acurada sobre os interesses que estruturam os ecossistemas informacionais.

Os conceitos associados a essa discussão são muitos, como educação em informação, alfabetização midiática e informacional, entre outros. Neste artigo, no entanto, trabalha-se a compreensão de educação midiática, por ser o termo adotado pelas políticas públicas nacionais (Brasil, 2025c).

Nesse contexto, os jovens, como participantes ativos do ambiente on-line, não apenas são suscetíveis à desinformação, como também demonstram um potencial significativo para engajar-se na busca por soluções (ONU, 2024). Este artigo parte da pergunta de pesquisa: o que os jovens fariam para combater a desinformação? A partir dessa questão, o objetivo deste estudo é apresentar e discutir as propostas de jovens de Salvador (Bahia) e de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) para enfrentar a desinformação. Os dados coletados com jovens das duas capitais mencionadas integram uma pesquisa de pós-doutorado.

Na próxima seção, abordam-se a desinformação e as formas de enfrentamento, as juventudes e a educação midiática. Na terceira seção, explica-se a metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo. A quarta seção, por sua vez, explicita os resultados da pesquisa, que revelam as propostas indicadas pelos jovens para combater a desinformação, à medida que se analisa e se infere a partir dessas sugestões. Por fim, apresenta-se a conclusão.

2 Desinformação e formas de enfrentamento

A desinformação é um fenômeno antigo (Burke, 2018), que se potencializou como estrutural nas sociedades hiperconectadas, caracterizando-se pela disseminação de conteúdos falsos ou distorcidos para manipular percepções individuais e coletivas.

Sua complexidade reside na interseção entre dinâmicas tecnológicas, fragilidades cognitivas humanas e lacunas institucionais (Zatar, 2019). Esse fenômeno aproveita-se do imediatismo, da capilaridade e da segmentação algorítmica das redes digitais para se propagar rapidamente e causar danos sociais, econômicos, culturais e políticos.

A desinformação distingue-se do mero erro informacional por envolver intencionalidade na distorção da realidade, conforme enfatizado por Zatar (2019). O fenômeno também inclui as informações enganosas, transmitidas como verídicas, por descaso com a checagem (*misinformation*), além das produzidas para causar danos (*maleinformation*), como definem Wardle e Derakhshan (2017). A desinformação opera por meio de estratégias sistemáticas para corromper os processos democráticos, a saúde pública ou a estabilidade econômica, para citar alguns exemplos (Siqueira, 2023).

A Unesco enfatiza três dimensões críticas: a falsificação de conteúdo, criando narrativas inteiramente fictícias; a contextualização enganosa, quando utiliza de fatos reais em arranjos que deturpam significados; e a apropriação de identidades, que falsifica fontes credíveis para validar mentiras (Unesco, 2021). Em 2025, a Unesco incluiu a desinformação como o principal risco global do ano pela importância do fenômeno e pela vulnerabilidade dos países, segundo o diretor-geral adjunto de Comunicação e Informação da Organização, Tawfik Jelassi (Laboissière, 2025).

Por ser complexo e cada vez mais danoso, o fenômeno da desinformação demanda ações de prevenção e de combate, exigindo um esforço contínuo dos diferentes atores sociais. Um dos caminhos mais exitosos, enfatizado por este artigo, é pelo fortalecimento da educação de qualidade, capaz de estimular o pensamento crítico diante dos conteúdos que circulam em abundância pelas mídias digitais e incentivar o olhar acurado para os interesses que regem os ecossistemas informacionais.

Há muitos conceitos associados a essa discussão, e destaca-se neste estudo a educação midiática. O termo tem sido usado pelas políticas públicas nacionais, a partir de 2023, com o lançamento da Estratégia Brasileira de Educação Midiática (Brasil, 2023).

A Educação Midiática busca formar indivíduos para que tenham a capacidade de acessar, analisar, criar e participar de forma crítica no ambiente informacional e midiático, tanto físico quanto digital, promovendo um uso consciente das mídias. É um processo que vai além de uma alfabetização digital instrumental, englobando uma compreensão crítica das mensagens em seus diferentes meios e promovendo condições para discernir entre informações confiáveis e desinformação, por exemplo (Brasil, 2025c, p. 8).

Ainda em 2023, também foi lançada a Política Nacional de Educação Digital, com o objetivo de promover a inclusão digital e a formação de competências digitais no país, priorizando populações vulneráveis. Em 2025, avançou-se para a criação de uma área interdisciplinar, chamada de educação digital e midiática, que deve ser oferecida como parte obrigatória do currículo da Educação Básica a partir de 2026 (Brasil, 2025c).

A nova área interdisciplinar contempla as competências e aprendizagens previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), relacionadas ao uso de tecnologias digitais, comunicação, reflexão e análise de informações e mídias, cultura digital e pensamento computacional. A educação digital e midiática foi integrada ao currículo nacional a partir das Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais nos espaços escolares (Brasil, 2025b).

Hobbs (2020) explica que a educação midiática contempla as diferentes práticas de localização, acesso, criação e compartilhamento de conteúdo que estão presentes no cotidiano. Seja lendo um romance, ouvindo um podcast, assistindo a um vídeo, todas essas ações são práticas sociais, culturais e cognitivas distintas, além de serem formas de leitura que envolvem decodificação, compreensão, interpretação e análise. No processo de criação, complementa Hobbs (2020), como a produção de um meme, agregam-se escolhas criativas, intenção, autoria, habilidades e competências.

A educação midiática, portanto, revela-se como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da capacidade crítica dos indivíduos frente ao intenso fluxo informacional contemporâneo e para o enfrentamento da desinformação. Buckingham (2016) propõe que os estudantes sejam capacitados para se tornarem agentes ativos na interpretação e produção dos conteúdos midiáticos, reconhecendo as influências e interesses subjacentes que moldam as mensagens veiculadas.

Ao compreenderem o contexto sociopolítico e econômico que permeia as mídias sociais, os alunos estarão aptos a questionar as estruturas de poder e as desigualdades presentes na circulação da informação, desenvolvendo assim uma consciência crítica necessária para a participação cidadã no mundo contemporâneo.

Dessa forma, a educação midiática contribui para que os cidadãos não aceitem passivamente as informações recebidas, mas desenvolvam um olhar criterioso para identificar vieses, interesses, bem como as estratégias de persuasão presentes nos conteúdos disseminados. Buckingham (2019) defende ainda que práticas pedagógicas de educação midiática estimulam o desenvolvimento de habilidades cognitivas superiores, como a análise, a síntese e o julgamento reflexivo, essenciais para a tomada de decisões informadas e éticas no ambiente digital.

Assim, a educação midiática contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de interagir de maneira consciente e responsável na sociedade, promovendo a autonomia intelectual e a inclusão social em um contexto marcado pela diversidade e complexidade das mídias:

“[...] pretende-se desenvolver um estilo mais reflexivo de ensino e aprendizagem, em que os alunos possam refletir sobre a sua própria atividade – tanto como “leitores”, quanto como “escritores” de textos midiáticos – e entender os fatores sociais e econômicos que estão em jogo” (Buckingham, 2016, p. 78).

Ao capacitar os estudantes a analisarem, interpretarem e questionarem as informações recebidas, essa abordagem pedagógica não apenas fortalece a autonomia intelectual, mas também contribui para a construção de uma cultura de resistência à desinformação, fenômeno que representa uma ameaça significativa à democracia e à coesão social, entendida como ação integrada da cidadania e do Estado (Jenson, 1998).

A prevenção à desinformação, portanto, fortalece-se a partir do desenvolvimento de um ceticismo saudável, que fomenta uma vigilância crítica e a valorização de fontes confiáveis de informação para se blindar de conteúdos falsos ou manipulados (Grossi; Leal; Silva, 2022). Dessa forma, os estudantes assumem comportamentos mais ativos, responsáveis e éticos nos ambientes digitais.

A educação midiática dialoga com outros conceitos adotados no Brasil, como a alfabetização informacional e midiática (AMI), conceito proposto pela Unesco. Segundo a organização, a AMI refere-se a um conjunto de competências que tornam as pessoas capazes de analisar e julgar uma informação e, assim, interagir na sociedade de maneira crítica e reflexiva, dentro de contextos tecnológicos diversos (Unesco, 2021).

Na Ciência da Informação, também se discute o conceito de educação em informação, que “[...] visa preparar os sujeitos para lidar com a informação de forma crítica, incentivando o protagonismo social. De inspiração freiriana, essa proposta defende a conscientização dos educandos através do estímulo à participação crítica no contexto educativo” (Dedavid; Martini; Borges, 2023, p. 5).

As três abordagens mencionadas – educação midiática, AMI e educação em informação – têm como pontos em comum, por exemplo, a ênfase no desenvolvimento da criticidade e da autonomia dos indivíduos. Assim, ao focar nas juventudes contemporâneas, as teorias e práticas precisam considerar também a cultura atual, marcada pelas tecnologias digitais, que moldam novas formas de estar no mundo.

3 Jovens, desinformação e educação: ampliando discussões

Em décadas passadas, se desejávamos encontrar os jovens, a praça pública era um dos espaços mais prováveis para localizá-los. Atualmente, as redes sociais digitais substituíram, em grande medida, os ambientes físicos de socialização. A cultura digital faz parte do cotidiano dos jovens, que se acostumaram a se informar e a se comunicar utilizando mídias digitais. Esses novos espaços de interação à distância são, também, terrenos férteis para a disseminação de desinformação.

Pela característica de serem usuários intensivos das redes sociais digitais (CGI.br, 2025), os jovens são desafiados a lidar com um ambiente caracterizado pela abundância de conteúdos, que inclui os enganosos e falsos. Essa condição de “nativos digitais” os torna, particularmente, vulneráveis aos efeitos nocivos da desinformação (ONU, 2024), mas também os coloca em uma posição estratégica para combatê-la, quando despertados e preparados para blindá-la e enfrentá-la.

O passo inicial é reconhecer os jovens com suas potencialidades e fragilidades. Buckingham (entrevistado por Calixto; Luz-Carvalho; Citelli, 2020) alerta, por exemplo, para o risco de romantizar os jovens como se fossem *experts* em tecnologias digitais. O autor adverte que os estudantes não aprendem tudo por meio da experiência e, sobretudo, precisam entender como as mídias funcionam, as formas de linguagem ou produtoras de sentidos, as dimensões políticas, sociais e econômicas, desenvolvendo a capacidade de fazer julgamentos mais críticos sobre o que usam e consomem.

A educação escolar, defende Buckingham (2019), deve fornecer experiências, conhecimentos e competências, promovendo um encontro entre a cultura da escola e as culturas dos estudantes experienciadas em outros ambientes, incluindo o aprendizado formal, entretenimento e comunicação, pois “[...] na escola, essas mídias geralmente são usadas meramente para recuperar informações, para exercícios de repetição e memorização, e para formas mecânicas de instrução”, critica Buckingham (entrevistado por Calixto; Luz-Carvalho; Citelli, 2020, p. 130). Apesar da advertência do autor, é preciso também reconhecer que há iniciativas em curso de uso mais crítico das tecnologias digitais em unidades de ensino.

Estudos também já indicam que é preciso repensar a intensidade do uso das redes sociais, o que levou o Governo Federal, em janeiro de 2025, a limitar apenas para atividade pedagógica o uso de dispositivos digitais nas escolas da educação básica (Brasil, 2025a).

O incentivo à promoção de iniciativas pedagógicas é crucial para a transformação do cenário atual. Assim como é necessário aprimorar o desenvolvimento cognitivo e o pensamento crítico para avaliar a credibilidade das informações, é preciso fomentar produções responsáveis e éticas, incentivando o engajamento com a produção e disseminação de informações verossímeis e de interesse coletivo. Nesse sentido, é primordial a escuta dos jovens. Na subseção a seguir apresenta-se a metodologia do estudo para, então, avançar para os resultados e análise à luz do referencial teórico.

4 Percurso metodológico

Este artigo contempla reflexões a partir de referências bibliográficas e análise de conteúdo de respostas de jovens de Salvador e de Porto Alegre sobre o que precisa ser feito para combater a desinformação. A abordagem da pesquisa é qualitativa, de natureza básica e com objetivo exploratório.

Os participantes responderam à seguinte questão: na sua opinião, o que precisa ser feito para combater a desinformação? A partir da análise de conteúdo das propostas, identificaram-se as principais áreas de preocupação e as soluções sugeridas pelos jovens, oferecendo um panorama de suas visões e do seu potencial como agentes de mudança no enfrentamento desse fenômeno global.

A análise de conteúdo é uma metodologia de pesquisa utilizada para examinar e interpretar dados textuais ou audiovisuais de forma sistemática (Bardin, 2016). Segundo Bardin (2016), ela permite identificar padrões, significados e inferências replicáveis. A análise de conteúdo pode ser de abordagem quantitativa, quando envolve a contagem e a medição da frequência de palavras, frases, temas ou categorias específicas no material analisado.

Os dados são analisados, estatisticamente, para identificar padrões e relações. Já a abordagem qualitativa baseia-se na leitura atenta e interpretação subjetiva, a partir da identificação de temas, padrões e categorias. Ambas as abordagens foram trabalhadas neste estudo.

Esleu-se ainda a abordagem indutiva, que consiste na descoberta das categorias a partir da leitura, codificação e agrupamento das unidades de registro, ou seja, que apresentaram características semelhantes. Acrescentou-se também as categorias ‘não sabe’, ‘não respondeu’ e ‘respostas imprecisas’, por escolha dos autores, para evidenciar o universo de respostas que não foram contempladas enquanto propostas, por razões distintas.

A primeira etapa da análise de conteúdo foi o tratamento das informações. A partir da leitura inicial, identificaram-se aproximações entre as respostas válidas, que, logo após, foram categorizadas em: educação; valores (como empatia); responsabilidade dos diferentes atores sociais; denúncia; regulação; punição/responsabilização; ceticismo (não acredita que existam soluções); religião

(um único participante); sugestões extremas (como acabar com a internet); não sabe; não respondeu; respostas imprecisas.

Em função da diversidade de conteúdos relacionados à categoria educação, esta foi subdividida em: ensino-aprendizagem; educação midiática, competências, letramento; avaliação das informações; apuração das fontes de informação; análise do contexto; divulgação de informações verdadeiras; palestras, debates; campanhas; mobilização.

Assim, as categorias e as subcategorias de análise foram criadas a partir da identificação de afinidades entre as propostas, considerando a primeira ideia apresentada, uma vez que é possível identificar mais de uma sugestão em uma única resposta.

A seleção da bibliografia, por sua vez, ocorreu de forma não sistematizada, considerando a pertinência para este trabalho. Os dados da pesquisa empírica analisados neste artigo integram a investigação de pós-doutorado de uma das autoras desse estudo, como parte do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participaram da pesquisa jovens de Porto Alegre e de Salvador, com idades entre 18 e 29 anos.

Para estudar essa população, optou-se pela amostragem não probabilística por cota (Richardson *et al.*, 2012), um método comum em estudos acadêmicos. Segundo Gil (2008), essa abordagem oferece vantagens como baixo custo e a capacidade de estratificar a amostra, garantindo rigor científico. No entanto, admite-se limitações como o risco de viés na seleção dos participantes. A escolha da amostragem e o cálculo amostral contaram com o apoio do Prof^o. Dr. Crysttian Arantes Paixão, professor da Universidade Federal da Bahia, e do Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Júnior, supervisor da pesquisa de pós-doutorado.

Para garantir uma amostra confiável e que representasse as características do universo pesquisado, foi estabelecido um nível de confiança de 90%, o que significa que, se o procedimento de amostragem for repetido 100 vezes, os resultados seriam semelhantes em 90% delas. A margem de erro foi igual a seis pontos percentuais (0,06 ou 6,0%) para mais ou para menos (ou seja, indica que os resultados na totalidade da amostra devem ser lidos considerando-se a faixa de -6 a +6).

O cálculo da amostra, então, considerou a população jovem das duas cidades, a partir do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em Salvador, essa população totalizou 413.081 indivíduos, enquanto em Porto Alegre, 224.170. Com base nessas populações, a amostra final foi definida em 188 participantes para a capital da Bahia e 188 para a capital do Rio Grande do Sul.

O quantitativo final é idêntico para ambas as capitais, embora as populações sejam diferentes, porque o cálculo da amostra considera que as duas cidades alcançam a chamada população infinita, usada quando o número de indivíduos é tão grande que selecionar uma pequena amostra não compromete a participação dos próximos indivíduos.

O instrumento de coleta de dados da referida pesquisa foi criado na ferramenta Google Formulário, após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade (CAAE: 78762224.0.0000.5347, parecer: 6.845.657). Os participantes responderam o questionário¹ após cumprirem os critérios da faixa etária mencionada, local de moradia (uma das duas capitais citadas) e aceitaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Por ser um tipo de *websurvey*, aplicou-se a técnica de bola de neve para disseminar o questionário online. Essa técnica de amostragem, bola de neve ou *snowball*, tem sido usada em pesquisas sociais para impulsionar a indicação de participantes (Silva, 2022; Silva; Buckstegge; Rogedo, 2018). Assim, o link da pesquisa foi enviado para os parceiros da pesquisa, que são organizações da sociedade civil, institutos, universidades, órgãos públicos e privados, movimentos e coletivos que trabalham com e para jovens, que o encaminharam para os jovens de 18 a 29 anos com os quais trabalham e têm contato. A participação aconteceu de forma voluntária e anônima.

5 Resultado e análise

A pesquisa empírica com jovens de Salvador e Porto Alegre alcançou 486 participantes, dos quais 280 da capital baiana e 208 da capital do Rio Grande do Sul, sendo que a amostra mínima esperada era de 188 participantes em cada capital.

Os jovens responderam o que consideravam ser necessário fazer para combater a desinformação, a partir da opinião deles.

Pouco mais da metade do total das respostas (54%) evidencia que os jovens acreditam no enfrentamento à desinformação via educação:

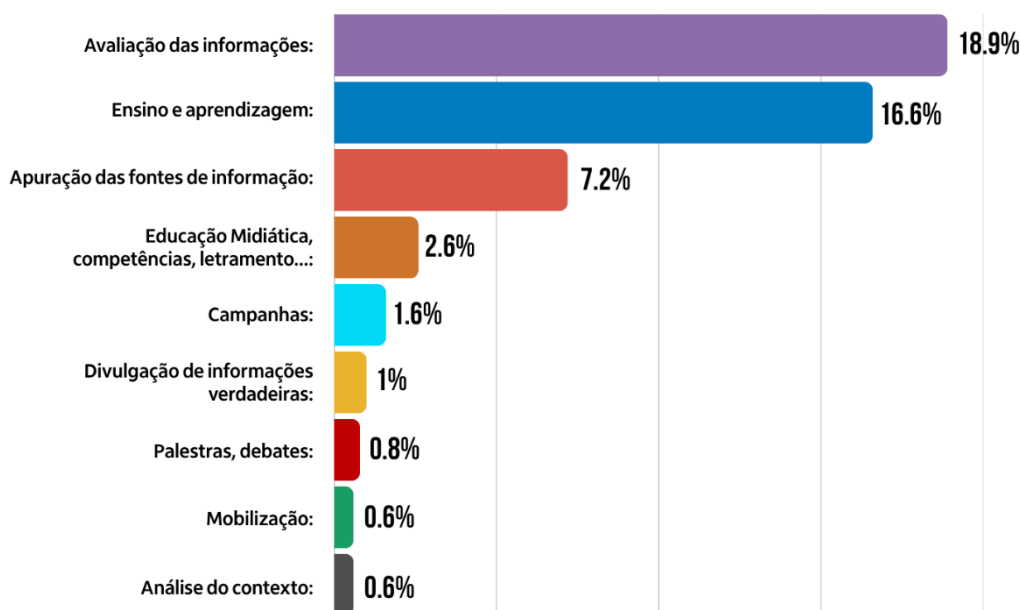
Eu acho que a base de tudo é a educação, e, melhorando a educação, trazendo à tona essas discussões e ensinando a maneira certa de a gente pesquisar, a maneira certa que devemos analisar as informações que chegam para gente, sem sermos influenciados por opiniões que não são nossas (porque é assim que acontece a *fake news*, quando a gente reproduz uma informação que às vezes a gente nem sabe se é de fato verdadeira, mas a gente reproduz, somos influenciados e nos deixamos ser influenciados); então, para que não ocorra essa influência, é preciso estar informado (Jovem 1).

Direcionar os esforços para a base da educação: criando campanhas nas escolas, projetos que incentivem os mais jovens a averiguar a veracidade das informações, mesmo quando são repassadas por familiares ou pessoas de confiança, ensinar métodos de como comprovar os dados de notícias, e orientar sobre divulgação de conteúdos de terceiros (Jovem 2).

Educar a população, criar políticas públicas, discutir o assunto em escolas e com a comunidade em geral (Jovem 3).

Os participantes demandam mais políticas e iniciativas educacionais, assim como são específicos também ao apontar a necessidade de cada indivíduo avaliar os conteúdos, as fontes de informação e contexto, bem como demandam ações de ensino e aprendizagem, por exemplo. Os diferentes recortes mencionados permitiram analisá-los por subcategorias, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Respostas por subcategorias de educação



Fonte: Dados da pesquisa.

Descrição do Gráfico 1: é composto por 9 barras de porcentagem das subcategorias de educação, dispostas na horizontal, com cores diferentes. As barras mostram que 18,9% dos jovens mencionaram ações de avaliação das informações; 16,6% sugeriram ações de ensino e aprendizagem; 7,2% propuseram a apuração das fontes de informação; 2,6% indicaram tipos de educação específicas, como educação midiática, competências, letramento; 1,6% sugeriu campanhas; 1%, divulgação de informações verdadeiras; 0,8%, palestras e debates; 0,6%, ações de mobilização; 0,6% sugeriu análise do contexto.

Entre as subcategorias de educação analisadas, a de avaliação do conteúdo foi a mais destacada, alcançando a lembrança de 18,9% dos participantes:

As pessoas devem ser incentivadas a sempre questionarem as informações que recebem, criar essa consciência cética a respeito de tudo, para que, a partir disso, cada um possa verificar por conta própria os conteúdos que compartilha, por mais que as grandes empresas e instituições tenham um papel fundamental no combate à desinformação, o cidadão, individualmente, também deve ter essa responsabilidade (Jovem 4).

Em seguida aparece a subcategoria de ensino-aprendizagem, destacada por 16,6% dos participantes, que compreende recomendações como:

Ensinar as pessoas, o mais cedo possível, a utilizar a internet e os meios de comunicação. Somos bombardeados com informações todos os dias e horários, se não tivermos conhecimento de como utilizá-las, verificá-las e disseminá-las, o risco de acreditarmos em tudo o que lemos e vemos é de praticamente 100% (Jovem 5).

Os jovens também destacam a importância de apuração das fontes: “Criar uma rede de fontes confiáveis e que possam ser amplamente divulgadas; sendo assim, a desinformação diminuiria, porém, infelizmente, nunca acabaria” (Jovem 6). O Jovem 7 complementa: “Pesquisar em vários sites confiáveis e comparar as informações”.

Essas propostas dos jovens, envolvendo avaliação do conteúdo, além de apuração de fonte e de contexto, detalhada mais à frente, caminham na direção do que Wardle (2019) define como estratégias para enfrentar os diferentes tipos de desinformação. A autora indica pelo menos sete tipos, cada um com características e objetivos próprios: falsa conexão entre informações; conteúdo enganoso; falso contexto; sátira ou paródia; conteúdo impostor (que não tem intenção de causar mal, mas pode enganar pela proximidade com informações verdadeiras); conteúdo manipulado; e conteúdo fabricado (inventado para enganar).

Entre os participantes, 2,6% dos jovens ressaltaram também a importância de alguns tipos de educação mais específicos, citando conceitos como educação midiática, alfabetização midiática, letramento digital, competência em informação e em comunicação. Apesar de não ser um percentual tão expressivo, esse resultado demonstra que a educação direcionada para a realidade da cultura digital começa a ser conhecida e demandada pelos jovens. Vale lembrar que, enquanto política pública nacional na educação básica, apenas em 2026 passará a ser obrigatória a inclusão da educação digital e midiática (Brasil, 2025c).

A seguir, dois exemplos de jovens que defendem conceitos de educação mais voltados para o contexto de enfrentamento da desinformação, apresentando, em paralelo, outras ideias:

Combater a desinformação exige uma abordagem multifacetada, que inclui educação midiática, políticas públicas eficazes, apoio a verificadores de fatos independentes, transparência das plataformas de mídia social, campanhas de conscientização, colaboração internacional e incentivo ao consumo de mídias confiáveis e de qualidade (Jovem 8).

[...] Formações e cursos voltados para as competências em informações e comunicação dentro das instituições de ensino e fora. Leis mais severas de enfrentamento à desinformação e *fake news* (Jovem 9).

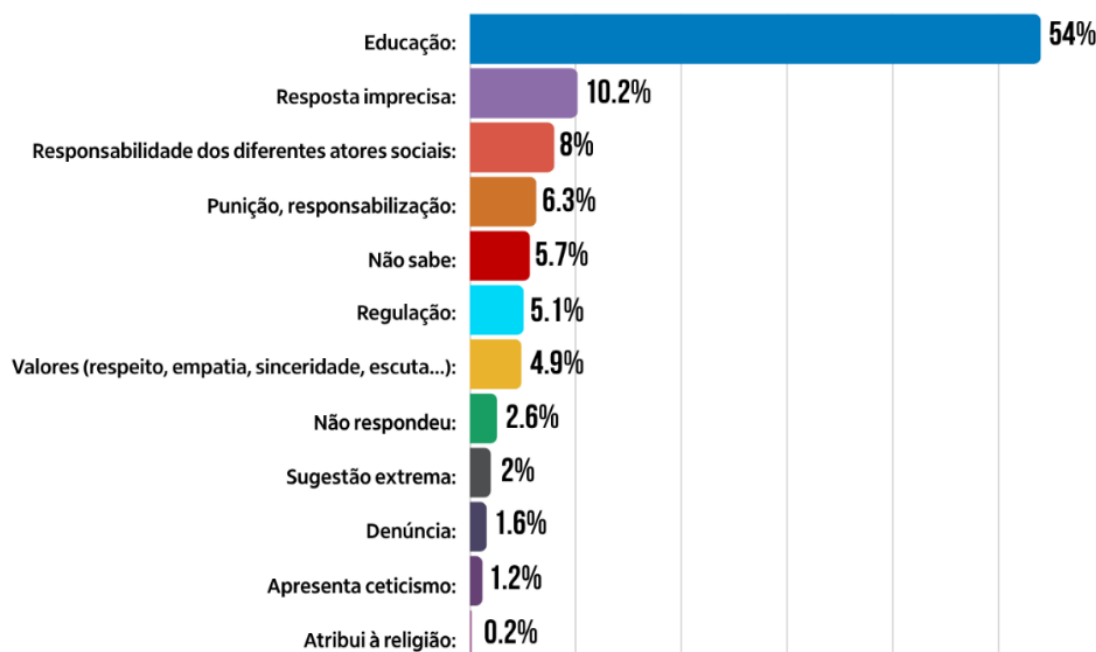
Entre as ações de educação, os participantes também destacam a importância da realização de campanhas (1,6%), divulgação de informações verdadeiras como contraponto à disseminação de conteúdos falsos (1%), promoção de palestras e debates sobre o tema (0,8%), além de mobilizações em torno do combate à desinformação (0,6%). Um percentual semelhante (0,6%) também mencionou a relevância de atentar para o contexto das informações.

Todas essas ações sugeridas pelos jovens podem contribuir para a sensibilização e conscientização da sociedade em relação à importância da integridade da informação, sobretudo em um contexto marcado pela disseminação de conteúdos falsos. O novo contexto desafiador tem provocado, inclusive, mudanças em áreas do conhecimento, como na Ciência da Informação. Segundo Araújo (2021, p. 27):

[...] durante décadas, o desafio central da ciência da informação era incentivar e promover o uso da informação, centrada na recuperação e no acesso, dentro da lógica da 'sociedade da informação'. Agora, na lógica das sociedades do retrocesso, do desconhecimento, dos regimes de pós-verdade, o grande desafio é como promover uma cultura da busca da verdade.

Além da categoria educação, as respostas dos participantes foram organizadas em outras 11 categorias, conforme o Gráfico 2. Vale mencionar, novamente, que algumas respostas contemplavam mais de uma das categorias listadas. Para estas, adotou-se como solução priorizar a primeira ideia indicada.

Gráfico 2 - Propostas dos jovens por categorias



Fonte: Dados da pesquisa.

Descrição do Gráfico 2: é composto por 12 barras de porcentagem das categorias que representam as propostas mencionadas pelos jovens para combater a desinformação. As barras estão dispostas na horizontal, com cores diferentes. Elas mostram que 54% dos jovens mencionaram a educação; 10,2% apresentaram resposta imprecisa; 8% destacaram responsabilidade dos diferentes atores sociais; 6,3% indicaram ações de punição, responsabilização; 5,7% não souberam responder; 5,1%, regulação; 4,9%, valores (respeito, empatia, sinceridade, escuta...); 2,6% preferiram não responder; 2% apresentaram sugestão extrema; 1,6% apontou a ação de denúncia; 1,2% apresentou ceticismo; 0,2% sugeriu buscar a religião.

A categoria de responsabilidade dos diferentes atores sociais (meios de comunicação, empresas de plataformas digitais, governo, agências de checagem e família) foi mencionada por 8% dos participantes. Desse total, as plataformas foram as mais referenciadas pelos participantes (3%). Os jovens pedem, por exemplo, “[...] que as plataformas digitais se comprometam em checar e combater as *fake news* e que criem penas reais aos que criam tais desinformações” (Jovem 10).

No entanto, os modelos de negócio das plataformas digitais têm sido criticados por estudiosos. Machuy, Schneider e Aguiar (2023, p. 2) afirmam que essas empresas “[...] priorizam o lucro sem levarem em consideração questões éticas e políticas fundamentais, como o compromisso com a verdade factual e com o interesse público, pervertendo a bandeira da liberdade de expressão ao convertê-la em salvo conduto para lucrarem com o crime”.

A análise dos autores converge com o capitalismo de vigilância de Zuboff (2021). A autora alerta que experiências humanas nas redes tornaram-se uma mercadoria no novo modelo econômico. As plataformas exploram esses dados, sem as pessoas saberem como eles serão usados, com o objetivo de induzir comportamentos e maximizar lucros. Os usuários das redes, portanto, não são apenas consumidores, mas também fonte de informações e material bruto para o desenvolvimento de produtos personalizados.

Jesus-Silva (2024, p. 122) complementa:

Ao priorizarem o engajamento sobre a qualidade ou a veracidade das informações, essas plataformas transformam-se em instrumentos que perpetuam e amplificam o sensacionalismo e a polarização. Essa arquitetura algorítmica, desenhada para atender a objetivos econômicos, negligencia seu impacto nas estruturas sociais e políticas, exacerbando tensões e comprometendo a coesão social.

Na sequência, aparece o Governo, com 2% das menções, com propostas como: “É necessário ampliar as políticas públicas e propor debates a respeito da desinformação e demonstrar táticas possíveis para auxiliar no processo de informar coisas de forma fiel e confiável” (Jovem 11).

Apenas um jovem citou a família como um ator social que também precisa agir contra a desinformação, ao passo que demonstrou desconfiança com o poder público:

Acredito que um conjunto de coisas, desde casa, com os pais e responsáveis auxiliando os filhos a identificarem as *fake news*, mas principalmente com a ajuda de órgãos governamentais na divulgação do que é e do que não é *fake news*. É uma coisa bem difícil, principalmente por sinceramente, eu mesma, não acreditar muito em nossos governantes (Jovem 12).

A categoria punição e responsabilização, por sua vez, foi mencionada por 6,3% dos participantes. Os jovens manifestaram anseio por “[...] punições severas a quem espalha notícias falsas, e deve ser falado sobre isso nas escolas e casas desde já” (Jovem 13). O Jovem 14 propõe ainda:

[...] ações mais rígidas referentes às nossas leis. É tão fácil espalhar a desinformação, realizar golpes, e por que é tão difícil penalizar as pessoas que fazem isso? Desde os crimes mais severos aos mais leves. As pessoas

só conseguem aprender quando perdem algo, infelizmente da minha experiência é o que faz com que realmente gere aprendizado. Também é necessário desenvolver senso crítico, melhorar a educação, e algo muito importante é criar métodos de contingência melhores nas redes sociais para validar os conteúdos e encontrar pessoas que cometem crimes mais facilmente.

Já o Jovem 15 salienta que é preciso também identificar quem capitaliza e monetiza a desinformação: “Buscar os agentes responsáveis pelo financiamento, fabricação e compartilhamento em massa das *fake news*, principalmente pelas vias digitais”.

Assim como defendem penalizações mais ágeis, os jovens têm expectativas por leis mais atualizadas e que deem conta de uma regulação dos ambientes digitais. Nesse sentido, 5,1% dos jovens realçaram a importância da “[...] regulação das redes sociais” (Jovem 16) e adequada à realidade contemporânea: “Desenvolver/atualizar legislações novas/existentes para se adequar ao contexto atual e aplicá-las com radicalidade, responsabilizando os meios de disseminação de *fake news* de maneiras cabíveis” (Jovem 17).

A regulação das empresas de plataformas digitais é um tema em discussão no Brasil, com embates com as empresas multinacionais de tecnologia. Os avanços mais significativos, até o momento, ocorrem no âmbito da Justiça, mais do que no Legislativo. Desde 2014, o país conta com o Marco Civil da Internet, no entanto, essa lei é considerada desatualizada em relação às complexidades contemporâneas, incluindo a desinformação (Castelo; Silva; Oliveira, 2025), e isenta de responsabilidade as plataformas sobre conteúdos de terceiros (Blotta; Bucci, 2025).

Em 2023, o Projeto de Lei n. 2.630, Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (Brasil, 2020), chamado de PL das Fake News, que previa regulação e fiscalização de plataformas digitais, foi desarticulado no Congresso Nacional, com a promessa, na época, de ser reiniciada a discussão com novo grupo de trabalho, mas continua sem grandes avanços. A decisão do Legislativo contrariou a expectativa da sociedade civil e representou uma vitória para as grandes empresas de tecnologia, conhecidas como *big techs*.

Oliveira e Marques (2024) investigaram ataques contra o PL das Fake News realizados por plataformas digitais em 2023, por meio de mensagens disseminadas

nas redes. “A análise revela riscos sociais, políticos e econômicos que decorrem do avanço dos monopólios digitais contemporâneos. Adicionalmente, a análise sugere a necessidade de instituição de políticas públicas nacionais que promovam a soberania digital do Brasil” (Oliveira; Marques, 2024, p. 3).

Em junho de 2025, o Supremo Tribunal Federal formou maioria para responsabilizar as plataformas digitais pelos conteúdos postados por usuários, como publicações criminosas, mas ainda falta definir em quais condições isso ocorrerá e como será feita a fiscalização, por exemplo (Schreiber, 2025).

Blotta e Bucci (2025, p. 12) defendem que o enfrentamento da desinformação “[...] precisa levar em conta seu enraizamento nas atuais mudanças estruturais da comunicação, da economia e da política, o que implica formular políticas públicas intersetoriais e transnacionais no sentido de ecossistemas de governança digital”.

O fato de os jovens lembrarem da regulação das redes sociais digitais fortalece também a perspectiva de priorização da educação, categoria mais citada pelos participantes. Buckingham (2019), que defende a educação midiática como parte da resposta ao fenômeno da desinformação, enfatiza que ela não é suficiente por si só e não pode ser usada como estratégia para os governos se isentarem da necessidade de estabelecer uma regulação das mídias digitais:

Os formuladores de políticas aceitam, ainda que lamentavelmente, que a mídia não está fazendo um bom trabalho, informando os cidadãos e promovendo a democracia, e que regulá-la é impossível. [...] Embora pareça visar ao empoderamento dos consumidores, ela efetivamente isenta os governos da responsabilidade de abordar os problemas que surgem em um cenário midiático cada vez mais impulsionado pelos imperativos do livre mercado (Buckingham, 2019, p. 9, tradução nossa).

Os participantes indicaram também ações relacionadas a valores (4,9%), como empatia, respeito e conscientização. O Jovem 18 acredita que a mudança do cenário atual ocorrerá: “No momento que a humanidade começar a ter empatia pelo próximo”.

Os destaques dos jovens comungam com a argumentação de Marques e Alves (2024, p. 13), que argumentam que:

[...] o regime de desinformação é desprovido de valores como empatia, respeito, solidariedade, coletividade, justiça e civilidade, e as práticas desinformacionais que se desenvolvem nesta ambiência configuram-se como uma ameaça à democracia, pois a base do discurso mediado por elas é o rompimento do respeito moral.

Portanto, o exercício de se colocar no lugar do destinatário do conteúdo ou refletir sobre o impacto do conteúdo que produz, curte ou dissemina é o tipo de ação que se espera de pessoas comprometidas com o bem-estar do outro e da sociedade. Outra categoria de proposta apresentada pelos jovens foi o da denúncia. Entre os participantes, 1,6% mencionaram a importância de denunciar conteúdos maliciosos como uma ação de combate à desinformação.

Além dessas propostas, do total de respostas, 10% delas foram desconsideradas por imprecisão, sem clareza da sugestão. Outros 5,7% dos participantes não se sentiram aptos a responder a questão, indicando “não sei”; e 2,6% não responderam. Nas respostas indicadas pelos participantes, 2% apresentaram sugestões extremas, como a proposta do Jovem 20, de “desligar a internet do mundo”. Alguns jovens (1,2%) também se mostram céticos, como o Jovem 21: “Não sei, mas acredito que nenhuma ação individual seria efetiva nesse caso”. E o Jovem 22 reitera:

Não conheço uma medida eficiente de combater a desinformação e *fake news* sem consequências drásticas para o Estado democrático e à liberdade das pessoas de expressar opinião e aos avanços tecnológicos proporcionados pela IA. Toda e qualquer medida contra a desinformação e *fake news*, infelizmente, ataca um ou mais destes três itens em algum nível. É difícil demais definir o ponto de equilíbrio onde qualquer ação seria viável.

Esse ceticismo dos jovens, no entanto, não tem relação a potenciais riscos à liberdade de expressão, uma vez que produzir um conteúdo falso não é reconhecido como direito, pelo contrário, requer regras para não prejudicar os cidadãos na tomada de decisão com base em fatos e evidências científicas. Isso reforça a importância da regulação das empresas de plataformas digitais, como já mencionado.

Reforça-se ainda que a liberdade de expressão é um direito assegurado para todos os cidadãos brasileiros. As crianças, adolescentes e jovens, também

reconhecidos como sujeitos de direitos, tiveram a liberdade de expressão assegurada em marcos específicos, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) e o Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013). O Artigo 26 do Estatuto da Juventude (Brasil, 2013) determina: “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação”.

No entanto, a liberdade de expressão não é um direito absoluto. Há limites constitucionais que passam pelo respeito à diversidade e soberania do Estado Democrático de Direito. Para que os jovens sejam capazes de usufruir da liberdade de expressão, é preciso uma consciência e comportamento éticos. Como ensina Vázquez (2005), os indivíduos não nascem éticos, eles adquirem ou conquistam pelos hábitos e estão sujeitos também ao contexto histórico. O autor explica que a ética é a ciência do comportamento moral dos indivíduos em sociedade.

Em suma, as propostas dos jovens demonstram as inquietações dos participantes, que visualizam também caminhos para a prevenção e o enfrentamento da desinformação. Este artigo não esgota todas as propostas dos participantes; ao contrário, busca incentivar outras escutas e interpretações para ampliar a compreensão desse público e, sobretudo, proporcionar que reflexões ainda mais elaboradas sejam exercitadas pelos próprios jovens e que subsidiem políticas públicas educacionais.

6 Conclusão

Quando foram instigados a opinar sobre o que precisa ser feito para combater a desinformação, os jovens de Salvador e de Porto Alegre destacaram, principalmente, propostas de fortalecimento da educação, seja por meio de políticas públicas, abordagens em sala de aula, bem como comportamentos individuais mais responsáveis e comprometidos com a veracidade dos conteúdos produzidos e disseminados on-line.

Os participantes também chamaram para a responsabilidade atores diversos da sociedade: meios de comunicação, empresas de plataformas digitais, governo, agências de checagem e famílias. Os jovens exigiram ainda leis mais adequadas ao

contexto atual, para regular as plataformas digitais, e propuseram penalizações mais eficientes para quem propaga a disseminação de desinformação.

Todas as ideias e expectativas dos participantes confirmam os jovens como agentes de potenciais mudanças na sociedade, com papel crucial no combate à desinformação. A familiaridade que, normalmente, os jovens possuem com as tecnologias digitais e a capacidade de adaptação a novos meios e ambientes de informação podem e devem ser colocadas a favor da construção de ecossistemas mais saudáveis, que respeitem a integridade da informação.

Além disso, a influência que os jovens exercem sobre seus pares, sua capacidade de mobilização e criatividade podem ser ferramentas poderosas para produzir e disseminar informações precisas e conectadas com o bem comum. Ainda que seja uma idealização de engajamento, tudo isso só é possível de ser vislumbrado se houver a valorização das perspectivas e experiências peculiares desse público no desenvolvimento de estratégias e soluções eficazes para combater o fenômeno da desinformação.

Espera-se que as propostas apresentadas pelos jovens e destacadas neste estudo sirvam de insumos para instigar outros jovens a serem proativos e propositores de mudanças positivas nos ambientes digitais; contribuam também para alargar a compreensão do fenômeno da desinformação e suas implicações a partir da perspectiva dos jovens; e, portanto, encorajem novas propostas e pesquisas. Por fim, deseja-se que os jovens sejam valorizados enquanto atores sociais com capacidade e direito de contribuir com políticas e debates públicos.

Nessa perspectiva, encorajam-se os agentes públicos a considerarem os jovens nas ações de discussão, proposição e avaliação de leis e políticas; e as empresas de tecnologias a apoiarem projetos que dialoguem com os anseios das juventudes. Representantes da sociedade civil, por sua vez, como agências de checagem, além das unidades de ensino, podem estimular ações que dialoguem com a cultura e as vivências juvenis. E todos os atores mencionados fariam muita diferença no cenário atual ao investirem em iniciativas de educação que fomentem a educação midiática e a cidadania digital. Em análises futuras, serão trabalhados comparativos que considerem os recortes econômicos, educacionais, de gênero e raça/etnia.

Financiamento

Uma das autoras contou com apoio de bolsa de pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) Brasil.

Referências

ARAÚJO, C. A. A. A pós-verdade como desafio central para a ciência da informação contemporânea. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 13-29, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.19132/1808-5245271.13-29>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BLOTTA, V.; BUCCI, E. Desinformação, democracia e regulação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 39, n. 113, p. 1-16, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202539113.015>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 150, n. 150, p. 1, 6 ago. 2013.

BRASIL. Lei n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 163, n. 9, p. 1, 14 jan. 2025a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 2, de 21 de março de 2025. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 163, n. 56, p. 34-36, 24 mar. 2025b.

BRASIL. Ministério da Educação. Escolas Conectadas. **Educação digital e midiática**: como elaborar e implementar o currículo nas escolas, Brasília: Ministério da Educação, 2025c.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Estratégia brasileira de educação midiática**. Brasília: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei n. 2.630/2020**. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília: Senado Federal, 2020.

BUCKINGHAM, D. A evolução da educação midiática no Reino Unido: algumas lições da história. **Comunicação e Educação**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 73-83, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v21i1p73-83>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BUCKINGHAM, D. Teaching media in a “post-truth” age: fake news, media bias and the challenge for media/digital literacy education. **Cultura y Educacion**, London, v. 31, n. 2, p. 213-231, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/11356405.2019.1603814>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BURKE, P. Manipulating the media: a historian’s view. **Revista Brasileira de História da Mídia**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 8-19, 2018.

CALIXTO, D.; LUZ-CARVALHO, T. G.; CITELLI, A. David Buckingham: a educação midiática não deve apenas lidar com o mundo digital, mas sim exigir algo diferente. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 127-137, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v25i2p127-137>. Acesso em: 16 jun. 2025.

CASTELO, L.; SILVA, V. H.; OLIVEIRA, L. Responsabilização das redes sociais é avanço, mas faltam detalhes, dizem especialistas. **G1**, Rio de Janeiro, 12 jun. 2025.

CGI.br. **TIC Domicílios 2024**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2025.

DEDAVID, D.; MARTINI, P.; BORGES, J. Educação em informação como resistência à desinformação. **Revista EDICIC**, San José, Costa Rica, v. 3, n. 3, p. 1-10, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.62758/re.v3i3.282>. Acesso em: 16 jun. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GROSSI, M. G. R.; LEAL, D. C. C. C.; SILVA, M. F. Educação midiática, cultura digital e as fake news em tempos de pandemia. **Educação em Revista**, Marília, v. 22, n. esp. 2, p. 179-198, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2236-5192.2021.v22esp2.p179>. Acesso em: 16 jun. 2025.

HOBBS, R. Propaganda in an age of algorithmic personalization: expanding literacy research and practice. **Reading Research Quarterly**, New Jersey, v. 55, n. 3, p. 521-533, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/rrq.301>. Acesso em: 16 jun. 2025.

JENSON, J. **Mapping social cohesion**. The state of Canadian Research. CPRN Study, n. F103. Ottawa: Renouf Publishing, 1998.

JESUS-SILVA, T. H. Desinformação e economia política nas plataformas digitais. **Lumina**, Juiz de Fora, v. 18, n. 3, p. 117-134, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/1981-4070.2024.v18.44963>. Acesso em: 16 jun. 2025.

LABOISSIÈRE, P. Desinformação é principal risco global para 2025, afirma Unesco. **Agência Brasil**, Brasília, 20 maio 2025.

MACHUY, C.; SCHNEIDER, M.; AGUIAR, J. Bolhas da extrema-direita e validação institucional da desinformação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 23., 2023, Brasília. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANCIB, 2023.

MARQUES, J. F.; ALVES, E. C. Entre regimes de informação e desinformação: modos de produção informacional na contemporaneidade. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 29, p. 1-24, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5344/51478>. Acesso em: 16 jun. 2025.

ONU. **Princípios globais das Nações Unidas para a integridade das informações**. New York: ONU, 2024.

OLIVEIRA, D. F.; MARQUES, R. M. O ataque das plataformas digitais contra o projeto de lei das fake news: uma análise sob as lentes do colonialismo digital e do colonialismo de dados. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 1-26, 2024.

RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHREIBER, M. Alexandre de Moraes sobre as ‘big techs’: ‘Se você monetiza, deve assumir a responsabilidade’. **BBC News Brasil**, São Paulo, 12 jun. 2025.

SIQUEIRA, E. R. B. Fake news. **JusBrasil**, São Paulo, 10 mar. 2023.

SILVA, D. **Pelo celular e pelas ruas de Salvador**: participação política de jovens e a relação com as competências infocomunicacionais. 2022. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

SILVA, T.; BUCKSTEGGE, J.; ROGEDO, P. **Estudando cultura e comunicação com mídias sociais**. Brasília: IBPAD, 2018.

UNESCO. **Media and information literacy: policy guidance for people-centred approaches**. Paris: UNESCO, 2021.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

WARDLE, C. A new world disorder. **Scientific American**, New York, v. 321, n. 3, p. 88-95, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/scientificamerican0919-88>. Acesso em: 16 jun. 2025.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information Disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making**, Strasbourg: Council of Europe, 2017.

ZATAR, M. Competência [em mídia] em informação e desinformação: um caminho pela harmonia. **Revista Síntese**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 59-69, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.70690/b7d4as27>. Acesso em: 16 jun. 2025.

ZUBOFF, S. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

To turn the game around: young people propose actions to fight misinformation

Abstract: Disinformation is the main global challenge today, according to UNESCO. In this scenario, young people, as active users of digital environments, are both susceptible to it and potential agents of solution. This article therefore seeks to answer the research question: what would young people do to combat disinformation? Based on the content analysis of proposals from 486 young people from Salvador and Porto Alegre, the objective of this study is to present and discuss them in light of the theoretical framework. The research approach is qualitative, basic in nature, and exploratory in nature. Among the main results, young people prioritize strengthening information literacy, whether through public policies or classroom approaches, in addition to advocating for more responsible individual behaviors in fact-checking and content production. Participants also demanded accountability from various social actors, called for stricter legislation for digital platforms, and proposed more effective penalties for the spread of disinformation, among other highlights. It is hoped that the voices of young people will be given greater value and will contribute to discussions and public policies.

Keywords: desinformation; youth; media literacyyouth; media literacy

Para cambiar las reglas del juego: jóvenes proponen acciones para combatir la desinformación

Resumen: La desinformación es el principal desafío global actual, según la UNESCO. En este escenario, los jóvenes, como usuarios activos de entornos digitales, son susceptibles a ella y potenciales agentes de solución. Por lo tanto, este artículo busca responder a la pregunta de investigación: ¿qué harían los jóvenes para combatir la desinformación? A partir del análisis de contenido de las propuestas de 486 jóvenes de Salvador y Porto Alegre, el objetivo de este estudio es presentarlas y discutir las a la luz del marco teórico. El enfoque de la investigación es cualitativo, básico y exploratorio. Entre los principales resultados,

los jóvenes priorizan el fortalecimiento de la alfabetización informacional, ya sea a través de políticas públicas o enfoques en el aula, además de abogar por comportamientos individuales más responsables en la verificación de datos y la producción de contenido. Los participantes también exigieron rendición de cuentas a diversos actores sociales, exigieron una legislación más estricta para las plataformas digitales y propusieron sanciones más efectivas para la difusión de desinformación, entre otros puntos destacados. Se espera que las voces de los jóvenes se valoren más y contribuyan a los debates y las políticas públicas.

Palabras clave: desinformación; jóvenes; educación en medios

Declaração de autoria

Concepção e elaboração do estudo: Daniela Silva

Coleta de dados: Daniela Silva

Análise e interpretação de dados: Daniela Silva

Redação: Daniela Silva, Carolayne Barros, Matheus Levandoski

Revisão crítica do manuscrito: Daniela Silva, Carolayne Barros, Matheus Levandoski

Declaração de disponibilidade de dados

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo pode ser solicitada aos autores (ver autoria para correspondência).

Autoria para correspondência

Daniela Silva

dsilva.jor@gmail.com

Editor-chefe

Thiago Henrique Bragato Barros

Como citar

SILVA, Daniela; BARROS, Carolayne; LEVANDOSKI, Matheus. Para virar o jogo: jovens propõem ações para combater a desinformação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 32, e-148409, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1590/1808-5245.32.148409>.

Recebido: 25/06/2025

Aceito: 14/01/2026

Copyright (c) 2026 Daniela Silva, Carolayne Barros, Matheus Levandoski. Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria. Os artigos são de acesso aberto e uso gratuito.



¹ Questionário online aplicado entre maio e junho de 2024, nas cidades de Salvador e Porto Alegre.